



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

EDITAL Nº 01/2022/M –SMS

ROSELI ANDERLE, Prefeita do Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o amparo legal para contratação temporária por excepcional interesse público, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e o Estatuto do Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico I – Clínico Geral, a Dra. Juliana Debei Herling;

CONSIDERANDO a manifestação de renúncia dos candidatos classificados, para o cargo de Médico I – Clínico Geral, no Concurso Público Vigente – Edital de Concurso Público Nº 01/2019, objeto dos Decretos de nomeação Nº 86, 88 e 89/2022;

CONSIDERANDO a inexistência de processo seletivo, vigente, para contratação de profissional Médico I – Clínico Geral;

CONSIDERANDO a necessidade imediata/urgente de preenchimento/reposição da vaga de Médico I – Clínico Geral da equipe do “*Programa de ESF – Atenção Básica*” da Sede do Município, centrada na necessidade e obrigatoriedade do município prover atendimento médico nas unidades de saúde, sob o risco de seu descredenciamento no “*Programa de ESF – Atenção Básica*” e de deixar inúmeros munícipes sem atendimento médico, podendo resultar, conseqüentemente, em riscos/danos à saúde dos pacientes desassistidos.

RESOLVE, tornar público os procedimentos para **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** para o provimento de vaga disciplinada por este edital.

DAS REGRAS GERAIS DA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

1. Esta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** será realizada de acordo com a legislação específica e será executada pela Comissão Composta por Servidores do Quadro Municipal para acompanhamento e efetivação deste Edital de Chamamento Público Emergencial, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.
2. A **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** destina-se à seleção de profissional para contratação em caráter



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

temporário e emergencial, para preenchimento de vaga constante no **ANEXO I** deste Edital.

3. Todas as etapas desta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** serão realizadas no Município de Angelina – SC.
4. A função, carga horária, vencimento, requisito de escolaridade, atribuições e tempo de contrato estão definidos no **ANEXO I** deste Edital e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
5. A comissão de operacionalização da presente **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** será composta pelos Servidores: Ana Cristina Lopes, José Valmir Schmitt e Maria de Lourdes Otto Assunção.
6. A divulgação Oficial de todas as etapas referentes a esta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** se dará através de avisos publicados:
 - 6.1 No site de internet do Município de Angelina – SC: www.angelina.sc.gov.br
 - 6.2 Na página do facebook da Prefeitura Municipal de Angelina: <https://www.facebook.com/PrefeituraAngelina>
 - 6.3 No mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Angelina – SC
- 7 É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a), o acompanhamento integral das etapas desta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**, por meio dos órgãos de divulgação Oficial citados neste Edital.
- 8 Os candidatos devem comparecer no **dia 27 de maio 2022, às 09h00min**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor RH, situada à Rua Manoel Lino Koerich – 80 – Centro – Angelina – Santa Catarina, munidos da Ficha de Inscrição, constante do **ANEXO II** do presente, devidamente preenchida, assim como:
 - 8.1 Original e fotocópia de documento de identificação;
 - 8.2 Original e fotocópia do diploma de graduação e do registro no CRM;
 - 8.3 Comprovantes de trabalho/serviço prestado na área médica, compreendendo o programa ESF, setor público e área privada, através da carteira de trabalho, portaria e ou contrato de trabalho.
- 9 Poderão se inscrever para a **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** os candidatos que cumpram as seguintes exigências:
 - 9.1 Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
 - 9.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 9.3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - 9.4 Ter 18 anos completos na data da inscrição;
 - 9.5 Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;
 - 9.6 Atender as exigências contidas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Angelina

DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E ESCOLHA

- 10 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá na contagem do tempo de serviço/trabalho médico efetivado no programa ESF, na área pública e privada.
- 10.1 O critério de classificação será a maior média (na ordem decrescente) da pontuação resultante de tempo de serviço, conforme abaixo:
- 10.1.1 Serviço/Trabalho mérido no Programa de ESF: *01 ponto/ano*
- 10.1.2 Serviço/Trabalho médico no serviço público: *0,5 ponto/ano*
- 10.1.3 Serviço/Trabalho médico no serviço privado: *0,25 ponto/ano*
- 10.2 Havendo empate no total de pontos da classificação, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios para o desempate:
- 10.2.1 O maior tempo de serviço/trabalho no programa ESF;
- 10.2.2 O maior tempo de serviço/trabalho na área pública;
- 10.2.3 Maior idade;
- 10.2.4 Sorteio.

DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

- 11 A lista com o resultado será publicada no site de internet do Município de Angelina – SC (<http://www.angelina.sc.gov.br>), na página do Facebook da Prefeitura Municipal (<https://www.facebook.com/PrefeituraAngelina>) e no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Angelina – SC.
- 12 Do resultado provisório, caberá recurso após a divulgação do resultado respectivo, conforme cronograma do **ANEXO IV**, exclusivamente pelo e-mail: anacristina@angelina.sc.gov.br, devidamente identificado com os dados pessoais e fundamentado.
- 13 O (a) candidato (a) aprovado (a) quando convocado (a) deverá apresentar os documentos constantes no **ANEXO III**.
- 14 O (a) candidato (a) convocado (a) que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada neste Edital, ficará automaticamente desclassificado (a) e perderá sumariamente o direito à contratação.



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

- 15 O (a) candidato (a) convocado (a) terá 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da convocação, para cumprir as exigências de documentação para a contratação constante do **ANEXO III**, devendo iniciar suas atividades somente após a assinatura do contrato no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Angelina - SC.
- 16 No caso de desclassificação ou pedido de demissão do (a) candidato (a) após sua contratação durante a vigência desse processo de seleção, poderá ser convocado (a) o (a) candidato (a) classificado (a) na posição subsequente.
- 17 Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos que participarem do presente processo de seleção.
- 18 A inscrição na presente **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** implica conhecimento expresso e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.
- 19 Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Santa Catarina para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Angelina, 13 de Maio de 2022

Roseli Anderle
Prefeita Municipal

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

EDITAL Nº 01/2022/M – SMS

ANEXO I

QUADRO DE CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ATRIBUIÇÕES

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE - HABILITAÇÃO
Médico I – Clínico Geral	1 + Cadastro Reserva	40H	R\$ 6.115,97 + FG de R\$ 7.340,53	Graduação em Medicina e Registro no CRM – Conselho Regional de Medicina

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

EDITAL Nº 01/2022/M – SMS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO: (PREENCHIMENTO DA COMISSÃO EXAMINADORA)

Nº

CANDIDATO (A): _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

CARGO: *Médico – Clínico Geral*

ENDEREÇO: _____

RG: _____ CPF: _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____

CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

Declaro, sob pena da Lei, que todas as informações declaradas acima são verdadeiras, que li o Edital de **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 01/2022/M – SMS** e concordo integralmente com todos os seus termos.

Angelina, 13 de Maio de 2022

Assinatura do (a) candidato (a)

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

EDITAL Nº 01/2022/M – SMS

ANEXO III

REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de endereço;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais mediante Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Declaração de não ter sofrido penalidades, no exercício de função pública, ou sua negativa; ••
- Declaração de bens; ••
- Declaração de acumulação de Cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei, ou sua negativa; ••
- Certidão negativa de Justiça Federal e da Justiça Estadual dos estados onde tenha residido nos últimos cinco anos e expedida, no máximo, há 90 (noventa) dias;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para requerente do sexo masculino até 45 anos);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo e do registro no CR;
- Certidão de Casamento ou união estável, se for o caso;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Conta para o recebimento de salário, apenas do Banco do Brasil (Conta Corrente ou Conta Salário);

As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

EDITAL Nº 01/2022/M – SMS

ANEXO IV

CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
13/05/2022	Publicação do Edital
27/05/2022	09h – Chamada Pública
27/05/2022	14h – Divulgação do Resultado Preliminar
27/05/2022	Das 15h às 21h59min – Período de recurso
30/05/2022	Homologação do Resultado Final